



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 33-2020

13 de agosto de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 13 de agosto de 2020
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: DE CORREGEDOR SETORIAL DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 10 Ago 20, reassume a Corregedoria Setorial do 2ºBBM, o Maj BM Mtel 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, deixando de responder o 1º Ten BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

DE GESTOR DE PERÍCIAS DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 10 Ago 20, reassume a Gestão de Perícias do 2ºBBM, o Maj BM Mtel 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, deixando de responder o 1º Ten BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Maj BM Mtel 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 2ºBBM – Curitiba, a contar de 10 Ago 2020.

WILLIAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS da DSCI – Florianópolis para o 3º/3ª/2ºBBM – Caçador por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 19047/2020. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de agosto de 2020, devendo

apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2020, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 660-20-DP: Movimentação Sem Ônus, de 10 Ago 2020)

II - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONVENCIONAL – TAF BM

Aplicado no dia 11 Ago 2020, pela 1º Ten Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, e auxiliado pelo Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, o TAF CONVENCIONAL BM para a promoção, conforme preceitua a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, sendo considerados todos aptos, conforme relacionados abaixo:

ASP BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES;

ASP BM Mtcl 927497-4 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA; e

ASP BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES.

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM

Avaliadora do Teste de Aptidão Física do 2ºBBM

III - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do ST BM Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES, do PCSv/2ºBBM – Curitiba nos a contar de 6 Ago 2020.

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM

Respondendo pelo Pelotão de Comando e Serviços do 2ºBBM

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Parte nº 74 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 5 Ago 2020, do Sd BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, o qual solicita alteração do período de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2020, que estava até o momento planejado para 15 Dez 2020, para que se inicie no dia 15 Nov 2020, (SGPe CBMSC 20766/2020) trocando suas férias com o Sd BM Mtcl 691923-5 ALEX DOMINGOS COLOMBO, conforme Parte nº 75 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 5 Ago 2020 (SGPe CBMSC 20770/2020) dou seguinte despacho:

- I. Concedo a alteração (troca) do período de gozo de férias;
- II. Publicar em BI a alteração do gozo;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquivar a parte.

Na solicitação contida na Parte nº 77 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 10 Ago 2020, do Sd BM Mtel 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, o qual solicita alteração do período de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2020, que estava até o momento planejado para 15 Out 2020, para que se inicie no dia 15 Set 2020, (SGPe CBMSC 21051/2020) trocando suas férias com o Sd BM Mtel 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA, conforme Parte nº 79 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 11 Ago 2020 (SGPe CBMSC 21112/2020) dou seguinte despacho:

- I. Concedo a alteração (troca) do período de gozo de férias;
- II. Publicar em BI a alteração do gozo;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquivar a parte.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtel 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos a contar de 15 Ago 2020.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtel 691910-3 PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos a contar de 16 Ago 2020.

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do Sd BM Mtel 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 9 Ago 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 33 da 1ª/2ºBBM, de 12 Ago 2020)

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília para o 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 21001/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de agosto de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(Transcrito da Nota Nr 664-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA do 2º/3ª/1ºBBM – Florianópolis para o 3º/3ª/2ºBBM – Caçador por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 20656/2020. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de agosto de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2020, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 671-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 016/2020/2ºBBM

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtel 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SA-LEH, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 016/2020/2ºBBM, instaurado através da Portaria de PADBC Nr 016/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 22 de junho de 2020, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC BRUNO SANTOS DA SILVA CPF 102.192.693-65, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/3ª/2ºBBM (Lebon Régis), ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do PADBC entendendo que o acusado cometeu as transgressões previstas no Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM), visto que o referido BC se ausentou do serviço sem comunicar o Chefe de Socorro.

2. Punir o Bombeiro Comunitário BC BRUNO SANTOS DA SILVA CPF 102.192.693-65 com SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS do serviço comunitário por ter transgredido o Art. 22, incisos II - quando à disposição no serviço comunitário, apresentar-se correto, pontual e consciente de suas responsabilidades como BC; V - cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou; VI - apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte; VIII - comunicar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação. da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

3. O Encarregado do presente PADBC deverá intimar o acusado da presente solução e cientificar do prazo para recurso.

4. A punição se iniciará a contar de 15 de julho de 2020.
5. Publicar a presente decisão em NB da 3ª/2ºBBM.

CLOVIS THIERRY OLIVEIRA - 3º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3ª/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 018/2020/2ºBBM

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 018/2020/2ºBBM, instaurado através da Portaria de PADBC Nr 018/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 13 de julho de 2020, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC DANIEL OSNI DOS SANTOS CPF 038.359.279-81, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/3ª/2ºBBM (Lebon Régis), ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do PADBC entendendo que o acusado cometeu a transgressão prevista no Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM), visto que o referido BC Falhou o serviço ao qual estava escalado e não avisou o Chefe de Socorro, vindo a comparecer para tirar o restante do serviço de 12 horas apenas após contato telefônico do chefe de socorro.

2. Punir o Bombeiro Comunitário BC DANIEL OSNI DOS SANTOS CPF 038.359.279-81 com SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS do serviço comunitário por ter transgredido o item VI do art. 22 Apresentar antecipadamente justificativa da eventual ausência do serviço atividade ou evento ao qual deverá tomar parte Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

3. O Encarregado do presente PADBC deverá intimar o acusado da presente solução e cientificar do prazo para recurso.

4. A punição se iniciará a contar de 15 de agosto de 2020.
5. Publicar a presente decisão em NB da 3ª/2ºBBM.

Quartel em Lebon Régis, 29 de maio de 2020.

CLOVIS THIERRY OLIVEIRA - 3º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3ª/2ºBBM

PADBC Nr 11/2020/2ºBBM – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por mais 15 (quinze) dias a contar de 6 Ago 2020 o PADBC Nr 11/2020/2ºBBM do qual está encarregado o Sd BM Mtcl 691717-8 FABRÍCIO JEFFERSON HEIDRICH, a fim de que se possa tomar a termo as declarações das testemunhas arroladas pela acusada nos autos,

proporcionando assim o direito à ampla defesa e ao contraditório a mesma.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 33 da 3ª/2ºBBM, de 12 Ago 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM